



DECRETO N° 279/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma
que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de
MOTORISTA I do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração
Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a partir de 21 de maio de 2024, os
servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público
realizado em fase única no dia 03/09/2023, homologado segundo a ordem
decrecente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com
provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo
Município conforme Lei Municipal N° 985/1993 e Leis Complementares N°
010/2004, n° 094/2016 e n° 130/2022, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao
cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e
Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL ALVES DE MORAIS	4821498	15º

ASSINADO DIGITALMENTE
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA
ALICATORIO@SERPRO.GOV.BR
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a **partir de 21/05/2024**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, ao
21º dia do mês de maio de 2024.



NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA

Prefeita